Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 05464/2010**
PROCESSO TC/MS	:	1286/2010
PROTOCOLO	:	973163
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS DE CORUMBA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	LAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 009/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	SINALERT SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 120/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DA SMAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 74.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS